



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRELA DO NORTE – SP

“É no conhecimento que existe uma chance de libertação”. Leandro Karnal

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 08/2024

Aos 26 dias do mês de setembro de 2024, às 9:00 horas, reuniram-se, de forma presencial, na Divisão Municipal de Educação e Cultura, os membros do Conselho Municipal de Educação para tratar sobre o Programa Escola de Tempo Integral para discutir e deliberar sobre a implantação e execução do programa de **Escola de Tempo Integral** para o ano de 2025, com ênfase na continuidade da pactuação e na gradativa transposição do modelo de ensino para o 1º ano do Ensino Fundamental. A Sra. Presidente **Sonia Maria de Lima Silva** do Conselho agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta: 1 Apresentação da proposta de adesão ao Programa de Escola de Tempo Integral para 2025; 2. Definição das estratégias de transposição gradativa do tempo integral para o 1º ano do Ensino Fundamental; 3. Discussão da estrutura organizacional e pedagógica para o próximo ano letivo; 4. Pactuação de metas e cronograma de execução. Desta forma, destacou a importância da continuidade do programa de **Escola de Tempo Integral**, ressaltando os resultados positivos obtidos no último ano com a ampliação da jornada escolar e o impacto no desenvolvimento acadêmico e socioemocional dos alunos da Educação Infantil. A proposta para o ano de 2025 prevê a **gradativa transposição para o 1º ano do Ensino Fundamental**, garantindo a adesão ao modelo de 7 horas diárias, com foco em fortalecer as práticas pedagógicas e promover a inclusão. A Diretora de Divisão Sra **Eliana Carla Toso Betim** colocou sobre O Programa Escola em Tempo Integral no Brasil regido principalmente pela Lei nº 14.640, de 2023, que institui a ampliação da jornada escolar para um mínimo de sete horas diárias ou 35 horas semanais. A lei foi criada com o objetivo de promover a educação integral e melhorar a qualidade da educação básica. Ela altera outras legislações, como a Lei nº 11.273/2006, a Lei nº 13.415/2017 e a Lei nº 14.172/2021, além de definir novos parâmetros para o cálculo de repasses de recursos federais para apoiar estados e municípios na implementação do programa. A legislação destaca que os recursos serão distribuídos considerando fatores como número de novas matrículas em tempo integral e o valor anual mínimo por aluno (VAAT), com prioridade para escolas que atendam estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica. Além disso, as ações devem respeitar diretrizes de inclusão, equidade e diversidade, com foco na reorientação curricular e na criação de ambientes de aprendizagem que integrem práticas sociais e culturais. O Plano Nacional de Educação (PNE), por meio da Lei nº 13.005/2014, também reforça a necessidade de ampliar a oferta de educação em tempo integral para atingir 50% das escolas públicas e 25% das matrículas até 2024. Complementarmente, a Portaria nº 2.036/2023 do Ministério da Educação define as diretrizes para a ampliação da jornada escolar e estabelece critérios para a alocação de matrículas, considerando a realidade de cada escola e comunidade. Apresentou também as diretrizes para a implementação do programa, enfatizando que a transição será realizada de forma planejada, respeitando o desenvolvimento dos alunos e promovendo a participação ativa das famílias no processo de adaptação. **Estrutura Organizacional e Pedagógica:** O novo modelo para o 1º ano contará com uma estrutura adaptada, utilizando **espaços alternativos** dentro e fora da escola, como bibliotecas, pátios e áreas recreativas, além de promover o uso de ambientes comunitários, como campo, ginásio de esporte, divisão de educação, centro comunitário, para

Sonia Maria de Lima Silva

Emilio *F* *Carla* *ad* *to* *Jo* *§* *W* *B* *1/2* *for*

diversificar as atividades pedagógicas. A carga horária de 7 horas diárias será organizada da seguinte forma: **Manhã:** Aulas regulares com foco nos componentes curriculares obrigatórios (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, etc.); **Tarde:** Oficinas diversificadas, como arte, música, dança, teatro, atividades esportivas e projetos de educação ambiental, com a finalidade de desenvolver habilidades sociais, culturais e físicas nos alunos. **Oficinas e Atividades Alternativas:** As oficinas serão ofertadas conforme o interesse e a demanda dos alunos e da comunidade, abrangendo as seguintes áreas: **Oficina de Leitura e Escrita:** com o objetivo de incentivar a alfabetização e o desenvolvimento do hábito da leitura desde o início da formação educacional. **Oficina de Ciências Experimentais:** para desenvolver o raciocínio científico e a curiosidade intelectual dos alunos. **Oficina de Educação Socioemocional:** abordando temas como convivência, empatia e resolução de conflitos. **Oficinas Culturais e Artísticas:** envolvendo música, teatro e dança, em parceria com projetos comunitários e instituições culturais. **Metas e Cronograma de Execução:** Ficou estabelecido que o programa será implantado de forma gradual, com a adesão inicial do 1º ano do Ensino Fundamental, sendo progressivamente expandido para outras turmas nos anos seguintes, conforme a estruturação física e a capacitação dos professores. A Divisão Municipal de Educação se comprometeu a garantir: A formação continuada dos docentes para atuar no modelo integral; A adequação dos espaços escolares e aquisição de materiais para as oficinas; A criação de um núcleo de coordenação para acompanhar e avaliar o desenvolvimento do programa. O cronograma de atividades será organizado da seguinte forma: **Janeiro/2025:** Formação inicial dos professores e planejamento pedagógico; **Fevereiro/2025:** Início das atividades do programa para o 1º ano com reuniões de apresentação às famílias e adaptação dos alunos; **Março a Junho/2025:** Implementação das oficinas e acompanhamento contínuo; **Julho/2025:** Avaliação intermediária e ajustes necessários; **Dezembro/2025:** Avaliação final e planejamento para ampliação do programa em 2026. Ao término das discussões, ficou aprovado a execução do Programa de Tempo Integral no 1º ano do Ensino Fundamental para 2025, com base nas diretrizes apresentadas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Daniel Antônio da Cruz

BONIA MARIA DE LIMA SILVA

Kellen Bui do Nascimento Severina

Fernanda Diana de Oliveira

Guaranda Silva Lima

Aline Monique Ribeiro Alveira

Elizângela Barbosa de Melo Baracho

CLEIDIMAR PEREIRA ORTIZ LINARD

Cleidimar M

Marcos da Silva Vardelle

Marcos

Utor Mironi de Silva

Paula Ribeiro de Faria

Renilay Caroline de Melo Pinheiro

Gliana Carla Toso Azeite

Renilay Melo

2/2

cap